



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 04/07/17 à 24/07/17

LEI MUNICIPAL Nº 268/2017, Humaitá, RS, 04 de julho de 2017.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 94.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais):

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.36.00.00 385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.000,00	
33.90.39.00.00 386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 15.000,00	
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.36.00.00 28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.000,00	
06.01	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
	SOS TRANSPORTES		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 75	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 360	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	
12.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 279	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	

Art.2º - Servirão de recurso para dar cobertura as despesas do artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.93.00.00 388	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO	R\$ 17.000,00	





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

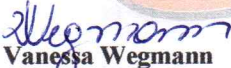
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
31.91.13.12.01	23	CONTROLE PATRONAL ATEND. SERVIDOR	R\$ 2.000,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.30.41.39.02	41	PROGRAMA TROCA TROCA	R\$ 5.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 20.000,00
11.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.11.00.00	266	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 35.000,00
31.90.13.02.00	267	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, 04 de julho de 2017.

  
FERNANDO WEGMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
Vanessa Wegmann  
Secretária Municipal de Administração